



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

DECRETO Nº 3.495/2016

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do art. 69, alínea "a" e "i" do Inciso I do art. 103, art. 113 e parágrafo único, tudo da Lei Orgânica do Município de Ouro Fino - MG e art. 10 da Lei Municipal nº 1.557/92, e demais preceitos legais, e:

CONSIDERANDO,

- Que os preços devidos pela utilização de bens e serviços municipais deverão ser fixados de modo a cobrir os custos dos respectivos serviços e que eles devem ser reajustados quando se tornarem deficitários, conforme reza o já mencionado parágrafo único do art. 113 da L.O.M.,

- Que as tarifas e serviços devem assegurar a autossuficiência e o financiamento das atividades do DMAAE, conforme determina o art. 10 da Lei Municipal 1.557/92;

- A necessidade de se assegurar a manutenção, continuidade e eficiência dos serviços relacionados ao sistema de água e esgoto, bem como a real necessidade de se promover investimentos em sua infraestrutura para melhor atendimento à população em geral;

- Que o abastecimento de água e realização de serviços de esgoto estão ligados à higiene, saúde e bem estar da população;



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as tarifas de abastecimento de água e de esgoto e serviços, constantes das tabelas anexadas que acompanham e fazem parte do presente DECRETO a serem aplicadas a partir de 01 de janeiro de 2017.

Artigo 2º - Fica sujeito a tarifa social o usuário cuja renda familiar for igual ou inferior a 01 (um) salário mínimo, com consumo de até 10m³ em residência de até 60m², com acabamento simples e um banheiro.

Parágrafo único – O usuário deverá requerer e comprovar anualmente as condições exigidas no *caput* deste artigo ou sempre que solicitado, as quais serão analisadas e decididas pelo DMAAE, no prazo máximo de 60(sessenta) dias.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino – MG, 27 de dezembro de 2016.


MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Anexo I

TABELA DE TARIFA - Sede do Município

1. SERVIÇO ESTIMADO - TARIFA MÍNIMA DE ÁGUA

1.1. - DOMICILIAR (Categoria A)		
1.1.1 - Tarifa Social (15m3/MÊS)	R\$	24,6922
1.1.2 - Tarifa de Água (30m3/MÊS)	R\$	74,4935
1.2. - COMERCIAL (Categoria B)		
1.2.1 - Tarifa de Água (40m3/MÊS)	R\$	122,2333
1.3. - INDUSTRIAL (Categoria C)		
1.3.1 - Tarifa de Água (60m3/MÊS)	R\$	275,8444

2. SERVIÇO MEDIDO - TARIFA MÍNIMA DE ÁGUA

2.1. - DOMICILIAR (Categoria A)		
2.1.1 - Tarifa Domiciliar (15m3/MÊS)	R\$	33,7545
2.2. - COMERCIAL (Categoria B)		
2.2.1 - Tarifa Comercial (30m3/MÊS)	R\$	84,6768
2.3. - INDUSTRIAL (Categoria C)		
2.3.1 - Tarifa Industrial (60m3/MÊS)	R\$	199,2253

3. TARIFA DE ÁGUA EXCEDENTE POR METRO CÚBICO (M3)

FAIXA DE CONSUMO	DOMICILIAR R\$	COMERCIAL R\$	INDUSTRIAL R\$
0 A 15	0,0000		
16 A 20	2,9963		
21 A 25	3,3937		
26 A 30	3,5772	0,0000	
31 A 40	3,6078	3,6078	
41 A 50	3,8065	3,8065	0,0000
51 A 75	4,0817	4,0817	4,0817
76 A 100	4,1887	4,1887	4,1887
101 A 200	4,8919	4,8919	4,8919
201 A 999	5,3658	5,3658	5,3658

4. TARIFA DE ESGOTO.

O valor da tarifa de esgoto corresponde a **30%** do valor da tarifa de água para todas as categorias de serviço (Domiciliar, Comercial e Industrial).

Ouro Fino, 27 de dezembro de 2016


MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Anexo II

TABELA DE TARIFA - Sede do Município - Tarifas diferenciadas.

1. SERVIÇO MEDIDO - TARIFA MÍNIMA DE AGUA

1.1. - TARIFA SOCIAL(Categoria A)

2.4.1 - Tarifa Social (10m3/MÉS)..... R\$ 16,4187

1.2. - PEQUENO COMERCIO (Categoria B)

2.5.1 - Tarifa Comercial (15m3/MÉS)..... R\$ 46,5349

1.3. - PEQUENA INDUSTRIA (Categoria C)

2.6.1 - Tarifa Industrial (30m3/MÉS)..... R\$ 109,5646

2. TARIFA DE ÁGUA EXCEDENTE POR METRO CÚBICO (M3)

FAIXA DE CONSUMO	TARIFA SOCIAL R\$	PQ. COMERCIO R\$	PQ. INDUSTRIA R\$
0 A 10	0,0000		
11 A 15	1,4981	0,0000	
16 A 20	1,6051	3,6078	
21 A 25	1,6510	3,8065	
26 A 30	1,7580	4,0817	0,0000
31 A 40	1,8039	4,1887	4,0817
41 A 50	1,8803	4,8919	4,1887
51 A 75	2,0179	5,3658	4,8919
76 A 100	2,0637	5,9009	5,3658
101 A 200	2,4306	6,5124	5,9009
201 A 999	2,6600	7,1392	6,5124

3. TARIFA DE ESGOTO.

O valor da tarifa de esgoto corresponde a **30%** do valor da tarifa de água para todas as categorias de serviço (Tarifa Social, Pequeno Comércio e Pequena Industria)

Ouro Fino, 27 de dezembro de 2016


MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Anexo III

TABELA DE TARIFA - Distritos/Bairros Rurais

1. SERVIÇO ESTIMADO - TARIFA MÍNIMA DE ÁGUA

1.1. - DOMICILIAR (Categoria A)		
1.1.1 - Tarifa Social (15m3/MÊS)	R\$	15.3491
1.1.2 - Tarifa de Água (30m3/MÊS)	R\$	45.9522
1.2. - COMERCIAL (Categoria B)		
1.2.1 - Tarifa de Água (40m3/MÊS)	R\$	75.4946
1.3. - INDUSTRIAL (Categoria C)		
1.3.1 - Tarifa de Água (60m3/MÊS)	R\$	124.1758

2. SERVIÇO MEDIDO - TARIFA MÍNIMA DE ÁGUA

2.1. - DOMICILIAR (Categoria A)		
2.1.1 - Tarifa Domiciliar (15m3/MÊS)	R\$	21.2190
2.2. - COMERCIAL (Categoria B)		
2.2.1 - Tarifa Comercial (30m3/MÊS)	R\$	68.6556
2.3. - INDUSTRIAL (Categoria C)		
2.3.1 - Tarifa Industrial (60m3/MÊS)	R\$	124.1795

3. TARIFA DE ÁGUA EXCEDENTE POR METRO CÚBICO (M3)

FAIXA DE CONSUMO	DOMICILIAR R\$	COMERCIAL R\$	INDUSTRIAL R\$
0 A 15	0,0000		
16 A 20	1,8039		
21 A 25	1,8956		
26 A 30	2,1096	0,0000	
31 A 40	2,1708	2,1555	
41 A 50	2,3542	2,1555	0,0000
51 A 75	2,4306	2,3542	2,3542
76 A 100	2,6447	2,5377	2,5377
101 A 200	3,0269	3,0574	3,0574
201 A 999	3,4243	3,2256	3,2256

4. TARIFA DE ESGOTO.

O valor da tarifa de esgoto corresponde a **30%** do valor da tarifa de água para todas as categorias de serviço (Domiciliar, Comercial e Industrial).

Ouro Fino, 27 de dezembro de 2016


MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Anexo IV

TABELA DE TARIFA - Distritos/Bairros Rurais - Tarifas diferenciadas

1. SERVIÇO MEDIDO - TARIFA MÍNIMA DE ÁGUA

1.1. - TARIFA SOCIAL(Categoria A)

2.4.1 - Tarifa Social (10m3/MÊS) R\$ 10.1508

1.2. - PEQUENO COMERCIO (Categoria B)

2.5.1 - Tarifa Comercial (15m3/MÊS) R\$ 37.7293

1.3. - PEQUENA INDUSTRIA (Categoria C)

2.6.1 - Tarifa Industrial (30m3/MÊS) R\$ 68.2582

2. TARIFA DE ÁGUA EXCEDENTE POR METRO CÚBICO (M3)

FAIXA DE CONSUMO	TARIFA SOCIAL R\$	PQ. COMERCIO R\$	PQ. INDUSTRIA R\$
0 A 10	0,0000		
11 A 15	0,7796	0,0000	
16 A 20	0,8408	2,1555	
21 A 25	0,9325	2,1555	
26 A 30	0,9936	2,3542	0,0000
31 A 40	1,0701	2,5377	2,3542
41 A 50	1,1618	3,0574	2,5377
51 A 75	1,1771	3,2256	3,0574
76 A 100	1,2688	3,7301	3,2256
101 A 200	1,4828	3,9900	3,7301
201 A 999	1,6663	4,5709	3,9900

3. TARIFA DE ESGOTO.

O valor da tarifa de esgoto corresponde a **30%** do valor da tarifa de água para todas as categorias de serviço (Tarifa Social, Pequeno Comércio e Pequena Indústria)

Ouro Fino, 27 de dezembro de 2016.


MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Anexo V

1. - TABELA DE SERVIÇOS - Validos para todo o Município

1.1 - SERVIÇO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA 1/2"

Material Hidráulico para ligação de água
(Inclui mão de obra para ligação da rede à caixa protetora do medidor)

Preço total a vista.....R\$	328,58
Preço total parcelado em 02x 171,43	R\$ 342,86
Preço total parcelado em 03x 121,42	R\$ 364,26

1.2 - SERVIÇO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA DE 1" (Indústria e comércio de grande porte)

Material Hidráulico para ligação de água
(Inclui mão de obra para ligação da rede à caixa protetora do medidor)

Preço total à vista.....R\$	557,19
-----------------------------	--------

Ouro Fino, 27 de dezembro de 2016


MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Anexo VI

1 - SERVIÇO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO

1.1 - SERVIÇO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO

(Até 06mts - incluindo mão de obra)

Material para ligação de sistema de captação de esgoto doméstico

Preço total a vista.....	R\$	171,43
Preço total parcelado em 02x 92,86	R\$	185,72
Preço total parcelado em 03x 71,42	R\$	214,26

1.2 - SERVIÇO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO

(De 06mts a 12mts - incluindo mão de obra)

Material para ligação de sistema de captação de esgoto doméstico

Preço total a vista.....	R\$	214,28
Preço total parcelado em 02x 114,29	R\$	228,58
Preço total parcelado em 03x 85,72	R\$	257,16

Ouro Fino, 27 de dezembro de 2016.


MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Anexo VII

1. - TABELA DE SERVIÇOS - Validos para todo o Município

1.1 - MUDANÇA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA (até 06 mts)

1.1.1 - Valor à vista.....	R\$	142,87
1.1.2 - Valor total em 02x 85,72.....	R\$	171,44
1.1.3 - Valor total em 03x 71,42.....	R\$	214,26

1.2 - MUDANÇA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA (de 06 mts a 12mts)

1.2.1 - Valor à vista.....	R\$	214,28
1.2.2 - Valor total em 02x 114,29.....	R\$	228,58
1.2.3 - Valor total em 03x 85,72.....	R\$	257,16

1.3 - TROCA DE HIDRÔMETRO.....	R\$	85,72
--------------------------------	-----	-------

1.4 - TROCA DE RAMAL

(Inclui a abertura da rua desde a rede de distribuição à caixa protetora do medidor)

1.4.1 - Valor à vista.....	R\$	214,28
1.4.2 - Valor total em 02x 114,29.....	R\$	228,58
1.4.3 - Valor total em 03x 85,72.....	R\$	257,16

1.5 - TROCA DE CAIXA PROTETORA.....	R\$	114,28
-------------------------------------	-----	--------

1.6 - EXPEDIENTE.....	R\$	2,86
-----------------------	-----	------

1.7 - DESLIGAMENTO DE AGUA A PEDIDO.....	R\$	28,58
--	-----	-------

1.8 - RELIGAÇÃO DE ÁGUA A PEDIDO.....	R\$	28,58
---------------------------------------	-----	-------

1.9 - RELIGAÇÃO DE AGUA CORTADA (EM 12 HORAS) A VISTA.....	R\$	57,14
--	-----	-------

1.10 - RELIGAÇÃO DE AGUA CORTADA (EM 24 HORAS).....	R\$	42,84
---	-----	-------

1.11 - RELIGAÇÃO DE AGUA CORTADA (EM 48 HORAS).....	R\$	28,58
---	-----	-------

1.12 - AGUA AVULSA - 01m3.....	R\$	21,42
--------------------------------	-----	-------

1.13 - LIGAÇÃO DE ÁGUA PROVISÓRIA POR 15 DIAS.....	R\$	114,28
--	-----	--------

Ouro Fino, 27 de dezembro de 2016.


MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal